



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE ESPERANTINA / TO

Instituído pela Lei Municipal nº 232, de 14 de Março de 2018



ANO VIII

Nº 271

ESPERANTINA - TO

quarta-feira, 27 de agosto de 2025

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1

DECRETO Nº 155/2025 1

PORTARIA Nº 150/2025 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 155/2025

Esperantina - TO, 26 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a Nomeação dos Aprovados no Processo Seletivo para Escolha de Diretor de Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino de Esperantina - TO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo Art. 70, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto no Art. 30 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei nº 315/2023, que define o processo seletivo de gestão democrática do ensino público Municipal de Esperantina – TO, sobre a escolha de diretor(a) escolar.

Considerando o resultado final do Processo Seletivo para Escolha de Diretor de Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino de Esperantina, Edital nº 001/2025, publicado no dia 26 de junho de 2025.

DECRETA:

Art. 1º. A nomeação dos aprovados no Processo de Seleção Interna para Diretores Escolares do Município de Esperantina – TO, Edital nº 001/2025, assim composta:

a) Antônia Rocha Nascimento

Escola Municipal Dom Pedro I

b) Ana Célia da Silva e Silva

Escola Municipal Nova União;

c) Cremilton da Conceição Silva Ferreira

Escola Municipal Silvino Rodrigues Costa;

d) Lindiane Almeida Silva

Escola Municipal Dom Mariano;

e) Mônica Cristina Carvalho da Silva

Escola Municipal Pingo D'água;

f) Sineyde Carvalho de Sousa

Escola Municipal Professora Iva Farias.

Art. 2º. O (a) referido (a) diretor (a) receberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. O mandato de Diretor Escolar terá duração de 2 (dois) anos a contar da data de posse, permitida uma única recondução por igual período.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, 26 de agosto de 2025.

Maria Antônia Rodrigues dos Santos Silva

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 150/2025

Esperantina - TO, 27 de agosto de 2025.

“DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO E PROGRESSÃO FUNCIONAL, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 62, §3, III, C/C ART. 28, SS., DA LEI MUNICIPAL Nº 155/2010, OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Esperantina/TO, **Sra. MARIA ANTÔNIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Disposto no artigo 62, §3, III, e art. 28 da Lei Municipal nº 155/2010;

CONSIDERANDO que os artigos citados do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Professores deste Município, fixam requisitos para que seja concedida progressões e enquadramentos funcionais;

CONSIDERANDO que a servidora pública, **Sra. FRANCISCA RIBEIRO DA COSTA**, professora, ajuizou ação de obrigação de fazer contra o Município de Esperantina/TO, com os autos sob o nº **0002261-94.2021.8.27.2710/TO**, tendo obtido acórdão transitado em julgado favorável aos seus pedidos pleiteados, condenando a Municipalidade a enquadrá-la na CLASSE G, nível II.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede progressão, na **CLASSE H, nível II**, com fundamento no art. 62, §3, III e art. 28, da Lei Municipal nº 155/2010, a Servidora **FRANCISCA RIBEIRO DA COSTA**, sendo que, os pagamentos de eventuais diferenças salariais serão pagos somente após apuração em sede de liquidação de sentença, que será realizada na esfera judicial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA,
ESTADO DO TOCANTINS, aos 27 dias do mês de agosto de 2025.

Maria Antônia Rodrigues dos Santos Silva
Prefeita Municipal

**Diário Oficial do Município**

Esperantina - TO . CEP: 77993-000

Fone: (63) 3475-1132

dom@esperantina.to.gov.br

www.esperantina.to.gov.br

MARIA ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
Prefeita

DEUMAR ALVES DOS SANTOS
Vice Prefeito

FRANCIMAR SOUSA DA SILVA
Secretário de Finanças e Administração